



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO N° 59/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado de Paraná, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do senhor **SEBASTIÃO DE ALMEIDA SIQUEIRA** ocorrido na noite de hoje, dia 26 de junho de 2018;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer da sua vida como cidadão, vereador e vice-prefeito;

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1° - Luto oficial no Município de Conselheiro Mairinck, por 03 (três) dias contados desta data; ficando decretado ponto facultativo no dia 27 de junho de 2018 nas repartições públicas.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck – PR, 26 de junho de 2018.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal